



# Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

C.N.P.J. : 46.444.063/0001-38 - INSC. EST. : ISENTA  
Avenida José Maria de Faria, 71 – Centro – Socorro – SP - CEP: 13.960-000.  
Fone: (19) 3855-9610.

## Divisão de Licitação

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : 020/2016

Processo : 039/2016/PMES

Objeto : Locação (cessão de licença de uso) de programas de computador (softwares) e serviços, abrangendo: instalação, implantação, treinamento e manutenção de sistema integrado de administração, contabilidade e tributação municipal a ser realizada por uma única empresa, para as seguintes áreas: Administração Tributária, Administração Orçamentária e Financeira, Administração de Recursos Humanos, Compras e Controle de Recursos Materiais e Patrimoniais, Atendimento ao Muniçipe, Controle de Processos e Protocolo, Administração de Cemitérios, Administração de Frotas, Portal de Acesso à Informação e Gestão de Custos, por 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no anexo II - Termo de Referência do edital.

### PREÂMBULO

No dia 25 de Julho de 2016, às 13 horas, reuniram-se na Sala da Comissão Municipal de Licitações, situada à Av. José Maria de Faria, nº 71, centro, Socorro, SP, os responsáveis para avaliação do software Sra. Anaise de Godoy Souza César, Sr. Diogo Pereira do Nascimento, Sra. Marta de Oliveira Preto Paes, Sra. Renata Herrera Zanon, Sr. Orlando da Conceição Filho, Sra. Denise Benedicta Mazeto Valdo, Sra. Geny Cordoba Andreucci, Sr. Bruno de Souza Silva e Tiago Jose da Cunha.

### REGISTRO DO PREGÃO

Aberta a sessão a empresa SMARAPD INFORMÁTICA LTDA, entregou a documentação relativa ao item 6 do edital.

#### 6 – DA HABILITAÇÃO:

...

6.2.6- Declaração firmada pela Representante Legal da LICITANTE, de que se for vencedora do certame, **apresentará em até 10( dez) dias**, contados da data da solicitação da Prefeitura, o plano de implantação: representando às condições e os procedimentos para a implantação da solução integrada proposta, incluindo atividades de conversão de arquivos atualmente em uso na Prefeitura Municipal e respectivos cronogramas para cada área.

1



# Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

C.N.P.J. : 46.444.063/0001-38 - INSC. EST. : ISENTA  
Avenida José Maria de Faria, 71 – Centro – Socorro – SP - CEP: 13.960-000.  
Fone: (19) 3855-9610.

## Divisão de Licitação

6.2.7- Declaração firmada pela Representante Legal da LICITANTE, de que se for vencedora do certame **apresentará em até 10(dez) dias**, contados da data da solicitação da Prefeitura, o **plano de manutenção**: apresentando a política técnica e administrativa adotadas pela Licitante para atualizações de versões; evolutivas, de ordem legal, e corretivas, e rotinas específicas quando solicitadas pela Prefeitura.

6.2.8- Declaração firmada pela Representante Legal da LICITANTE, de que se for vencedora do certame, **apresentará em até 10( dez) dias**, contados da data da solicitação da Prefeitura, o **plano de treinamento**: apresentando às condições de treinamento, períodos, números mínimos de usuários recomendado e local para treinamento dos usuários, para a solução integrada.

6.2.9- Declaração firmada pela Representante Legal da LICITANTE, de que se for vencedora do certame, **apresentará em até 10( dez) dias**, contados da data da solicitação da Prefeitura, o **plano de suporte técnico**: apresentando as condições, características de cada modalidade de atendimento disponível, tempo de atendimento, número de pessoal técnico designado para a solução integrada.

6.2.10- Declaração firmada pela Representante Legal da LICITANTE, de que se for vencedora do certame, apresentará o Manual do Usuário, que permita uma utilização adequada dos softwares licitados.

6.2.11- Declaração firmada pela Representante Legal da LICITANTE, de que se for vencedora do certame, **efetuará em até 10(dez) dias úteis**, apresentará o Modelo de dados (modelo entidade relacionamento), dicionário de dados, com as definições sobre Entidades, atributos, relacionamentos e domínios.

6.2.13 – Declaração firmada pela Representante Legal da LICITANTE de que , se vencedor do certame, realizará a conversão de todos os dados da solução integrada, objeto desta licitação, atualmente em uso pela Prefeitura.

Conforme Projeto Básico elaborado pelo Sr. Diogo Pereira do Nascimento a empresa realizou a demonstração na seqüência abaixo, para apreciação dos responsáveis demonstrando a praticidade do sistema de acordo com todos os aspectos tecnológicos exigidos no edital, para que cada departamento analisasse as rotinas do sistema confrontando com as necessidades funcionais do setor:

2



# Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

C.N.P.J.: 46.444.063/0001-38 - INSC. EST. : ISENTA  
Avenida José Maria de Faria, 71 – Centro – Socorro – SP - CEP: 13.960-000.  
Fone: (19) 3855-9610.

## Divisão de Licitação

- Administração Tributária;
- Administração Orçamentária E Financeira;
- Administração De Recursos Humanos;
- Compras E Controle De Recursos Materiais E Patrimoniais;
- Atendimento Ao Município, Controle De Processos E Protocolo.
- Administração De Cemitérios
- Administração De Frotas
- Portal De Acesso À Informação
- Gestão De Custos

## CLASSIFICAÇÃO

Na sessão da data de hoje, compareceu a Equipe Técnica da empresa vencedora SMARAPD INFORMÁTICA LTDA, sob a Coordenação do Sr. Jean Carlo Aparecido Bueno, para apresentação de cada módulo aos departamentos requisitantes. Declarada encerrada as demonstrações os responsáveis dos departamentos requisitantes, ponderaram a funcionalidade do sistema integrado, estando de acordo com o solicitado no edital.

## ENCERRAMENTO

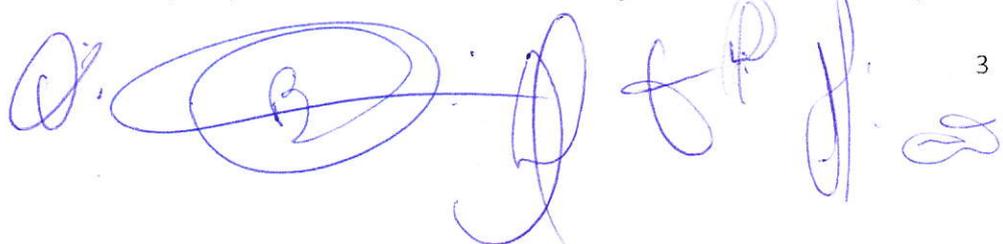
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelos membros da Comissão para Análise conforme Portaria nº 7303/2016, a presente ata será disponibilizada, em sua íntegra no sítio eletrônico da municipalidade ([www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)), no link de licitações/comunicados para ciência dos interessados.

## OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Considerando que a empresa declarada vencedora apresentou na sessão do dia 25 de Julho de 2016 todos os quesitos assumidos através de declarações referentes aos item 13, esta atendeu em conformidade, nada mais havendo a apresentar.

### 13 – DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO (DEMONSTRAÇÃO DOS SISTEMAS E VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE):

13.1 - A licitante declarada vencedora do pregão presencial, terá o prazo e até 05(cinco) dias, contados da data da solicitação da Prefeitura do Município de





# Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

C.N.P.J. : 46.444.063/0001-38 - INSC. EST. : ISENTA  
Avenida José Maria de Faria, 71 – Centro – Socorro – SP - CEP: 13.960-000.  
Fone: (19) 3855-9610.

## Divisão de Licitação

Socorro, para apresentar em equipamento próprio, o atendimento de verificação de conformidade com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

13.2 - A verificação de atendimento pelo objeto proposto para as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, inclusive no que tange à integração entre os softwares, se dará via demonstração prática dos mesmos. Poderá a licitante, comparecer com técnicos devidamente capacitados para desenvolver as atividades de demonstração solicitadas.

13.3 - O atendimento aos requisitos descritos no Anexo 02- Termo de Referência, será avaliado por comissão especialmente designada para tal fim, formada por representantes das Secretarias, Departamentos e Divisões que utilizam os diversos módulos do sistema integrado, os quais formalizarão relatório próprio, que integrará o Processo Licitatório.

13.3.1 – A prova de conceito será avaliada por comissão especialmente designada, em sessão pública, a qual será agendada na própria sessão do pregão caso não haja recurso e caso haja recurso em sessão previamente agendada e devidamente publicada no DOE e/ou site oficial da municipalidade, respeitando o prazo de até 05(cinco) dias.

13.4 - A não demonstração de atendimento a quaisquer dos requisitos exigidos, implicará na desclassificação imediata da proponente no certame, sujeitando, inclusive a mesma às penalidades previstas neste Edital.

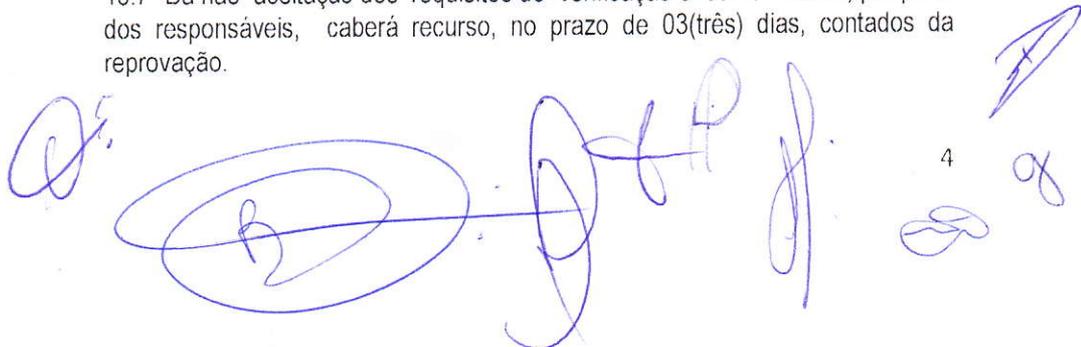
13.5 – Fica reconhecido o direito dos licitantes concorrentes acompanharem os procedimentos relativos à prova de conceito.

13.6 – Os licitantes que forem assistir a prova de conceito não poderão interrompê-la de nenhum modo, sendo-lhes permitido fazer constar pronunciamento em ata.

13.5.- Constatado o atendimento dos requisitos de verificação e conformidade previstos neste Edital, a licitante terá o objeto da licitação devidamente adjudicado.

13.6 - Se a licitante desatender aos requisitos de verificação e conformidade, a empresa será desclassificada, sendo convocado o licitante classificado em segundo lugar, no pregão para avaliação do envelope 02-habilitação (caso a documentação não tenha sido avaliada na sessão, de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal 2914/2011 e alterações posteriores) e apresentação dos requisitos de verificação e conformidade e assim sucessivamente.

13.7 -Da não aceitação dos requisitos de verificação e conformidade, por parte dos responsáveis, caberá recurso, no prazo de 03(três) dias, contados da reprovação.



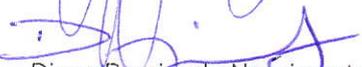


# Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

C.N.P.J.: 46.444.063/0001-38 - INSC. EST. : ISENTA  
Avenida José Maria de Faria, 71 – Centro – Socorro – SP - CEP: 13.960-000.  
Fone: (19) 3855-9610.

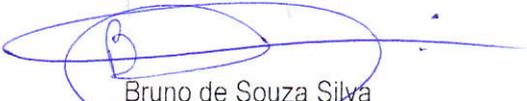
## Divisão de Licitação

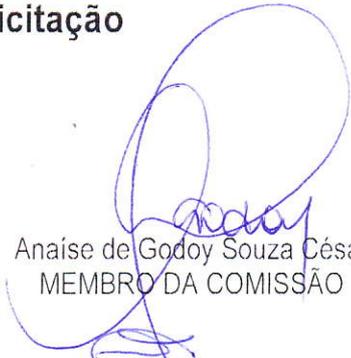
  
Jean Carlo Aparecido Bueno  
SMARAPD INFORMATICA LTDA

  
Diogo Pereira do Nascimento  
MEMBRO DA COMISSÃO

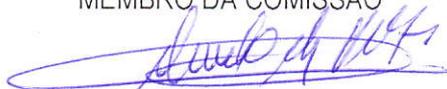
Renata Herrera Zanon  
MEMBRO DA COMISSÃO

  
Denise Benedicta Mazeto Valdo  
MEMBRO DA COMISSÃO

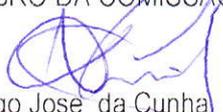
  
Bruno de Souza Silva  
MEMBRO DA COMISSÃO

  
Anaíse de Godoy Souza César  
MEMBRO DA COMISSÃO

Marta de Oliveira Preto Pais  
MEMBRO DA COMISSÃO

  
Orlando da Conceição Filho  
MEMBRO DA COMISSÃO

  
Geny Cordoba Andreucci  
MEMBRO DA COMISSÃO

  
Tiago José da Cunha  
MEMBRO DA COMISSÃO